



PORTARIA N° 02, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.

Define o percentual de reajuste da remuneração correspondente ao ano de 2018

O PRESIDENTE do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS - CISBRA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Assembleia Geral aprovou, na 6ª Reunião Ordinária, colocada em discussão na 5ª Reunião Ordinária;

CONSIDERANDO que o artigo 30 da Estrutura Administrativa Organizacional e Regulamento Geral de Pessoal, em vigor desde 02 de Janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º. Os empregados públicos do CISBRA terão reajuste salarial de 2,07% conforme tabela do INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor correspondente ao mês de Dezembro de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor em 11 de janeiro de 2018.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Amparo, 11 de janeiro de 2018.

ANDRÉ EDUARDO BOZOLA DE SOUZA PINTO
Presidente do CISBRA